



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021)

1.1 Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças de reposição destinadas ao multi distribuidor de agregados, equipamento acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, ano 2009, placas HTG3D96, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no orçamento estimativo anexos.

1.2 Natureza do objeto

O objeto da presente contratação possui natureza de bem comum, caracterizando-se como material de consumo, consistente no fornecimento de peças de reposição destinadas à manutenção do multi distribuidor de agregados utilizado nas atividades operacionais do Consórcio Público COMUNORS.

1.3 Forma de formalização da contratação

Considerando tratar-se de fornecimento com entrega única e sem obrigações futuras, a formalização da contratação ocorrerá mediante emissão de nota de empenho, que substituirá o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021)

2.1 A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado, que demonstrou a necessidade da aquisição de peças de reposição destinadas ao multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

2.2 O ETP evidenciou que a aquisição das referidas peças mostra-se necessária para garantir a disponibilidade de componentes para manutenção preventiva e eventual substituição, assegurando o adequado funcionamento do equipamento utilizado na execução dos serviços de aplicação de asfalto quente e manutenção de pavimentação realizados pelo Consórcio junto aos municípios consorciados.

2.3 A contratação está em consonância com o planejamento da Administração, possui cobertura orçamentária e encontra-se devidamente justificada quanto à contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a aquisição direta de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, quando indispensável para assegurar a compatibilidade técnica e o adequado funcionamento do equipamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A solução consiste na aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção do multi distribuidor de agregados, equipamento acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

3.2 As peças a serem adquiridas compreendem componentes necessários para a adequada manutenção do equipamento, incluindo conexões, válvulas e mangueiras compatíveis com o sistema de funcionamento do distribuidor de agregados.



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

3.3 O fornecimento das peças ocorrerá em entrega única, após a formalização da contratação mediante emissão de nota de empenho pelo Consórcio Público COMUNORS, conforme as especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

3.4 A solução adotada visa assegurar a disponibilidade de peças para manutenção preventiva e eventual substituição de componentes, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais do Consórcio e para a adequada prestação dos serviços de aplicação de asfalto quente e manutenção de pavimentação realizados nos municípios consorciados.

4.1. Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica limitar-se-á à comprovação da existência legal do fornecedor, mediante apresentação de:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação de:

a) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e aos Tributos Federais (Receita Federal/PGFN);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de peças de reposição destinadas ao multi distribuidor de agregados, equipamento acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

5.2. O fornecimento das peças ocorrerá em entrega única, após a emissão da nota de empenho pelo Consórcio Público COMUNORS.

5.3. As peças deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novas e compatíveis com o equipamento, observando as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4. A entrega deverá ocorrer na sede do Consórcio Público COMUNORS, localizada no Município de Trindade do Sul/RS, em prazo a ser definido na autorização de fornecimento emitida pela Administração.

5.5. O recebimento do objeto será realizado pelo responsável designado pelo Consórcio, que verificará a conformidade das peças entregues com as especificações constantes no processo administrativo, podendo recusar aquelas que não estejam em conformidade com o contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Consórcio Público COMUNORS, responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. Compete ao fiscal designado acompanhar a entrega das peças, verificar sua conformidade com as especificações previstas no processo administrativo e registrar eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

6.3. Constatadas irregularidades no fornecimento, o fiscal comunicará imediatamente à Administração para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização da situação.

6.4. O recebimento do objeto será realizado após a verificação da conformidade das peças entregues, cabendo ao fiscal atestar a Nota Fiscal correspondente para fins de pagamento.

6.5. A gestão da contratação observará as disposições do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, considerando tratar-se de fornecimento com entrega única formalizado mediante nota de empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O recebimento do objeto será realizado após a verificação da conformidade das peças entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência e no processo administrativo.

7.2. A medição do objeto contratual corresponderá à totalidade das peças efetivamente entregues, conforme descrições e quantidades constantes na Nota Fiscal apresentada pelo fornecedor.

7.3. Após a entrega e conferência das peças, o fiscal designado pelo Consórcio Público COMUNORS procederá ao atesto da Nota Fiscal, desde que verificada a conformidade do objeto com as condições estabelecidas.

7.4. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável.

7.5. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e do atesto da Nota Fiscal pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as normas financeiras vigentes.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, quando a aquisição junto ao fornecedor original ou autorizado for indispensável para assegurar a compatibilidade técnica e o adequado funcionamento do equipamento.

8.2. No presente caso, a contratação refere-se à aquisição de peças de reposição destinadas ao multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

8.3. O fornecedor selecionado para a presente contratação é a empresa S. R. Romanerlli Filho – Equipamentos Rodoviários, inscrita no CNPJ nº 14.055.256/0001-00, com sede na Rodovia PR 862 – Contorno Norte – Km 09, s/nº, Sala 02, Bairro Gleba Primavera, Município de Ibiporã/PR, CEP 86.200-000.

8.4. A escolha do fornecedor justifica-se pela compatibilidade técnica das peças ofertadas com o equipamento utilizado pelo Consórcio, bem como pela disponibilidade dos componentes necessários à manutenção do multi distribuidor de agregados.



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O valor da contratação foi definido com base na proposta apresentada pelo fornecedor S. R. Romanerlli Filho – Equipamentos Rodoviários, inscrito no CNPJ nº 14.055.256/0001-00, referente ao fornecimento das peças de reposição destinadas à manutenção do multi distribuidor de agregados pertencente ao Consórcio Público COMUNORS.

9.2. Considerando as quantidades e especificações das peças a serem adquiridas, o valor total da contratação corresponde a R\$ 4.266,69 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

9.3. A proposta comercial apresentada pelo fornecedor integra o processo administrativo da contratação e serviu de base para a definição do valor da contratação, sendo considerada compatível com os preços praticados para os componentes necessários à manutenção do equipamento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei nº 14.133/2021)

Há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa decorrente da presente contratação, a qual correrá por conta de dotação orçamentária própria do Consórcio Público COMUNORS, conforme segue:

- Órgão/Unidade: 02.01
- Ação: 1005 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos
- Elemento de Despesa: 339030.000000 – Material de Consumo
- Reduzido: 10

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer as peças de reposição conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

11.2. Entregar as peças novas, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com o multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

11.3. Realizar a entrega das peças no prazo e local definidos pela Administração, observando as orientações constantes na autorização de fornecimento ou nota de empenho.

11.4. Substituir, sem ônus para o Consórcio Público COMUNORS, quaisquer peças que apresentem defeitos, incompatibilidade ou desconformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação.

11.5. Emitir Nota Fiscal correspondente ao fornecimento das peças, contendo a descrição dos itens, quantidades, valores unitários e valor total da contratação.

11.6. Manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e regularidade exigidas, conforme a legislação aplicável às contratações públicas.

11.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas no fornecimento das peças ou do descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, por meio de servidor designado para essa finalidade.

12.2. Receber as peças fornecidas, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e condições previstas no processo administrativo.

12.3. Rejeitar, no todo ou em parte, as peças entregues que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela contratada, após verificação da conformidade do objeto fornecido.

12.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, desde que cumpridas todas as exigências legais e contratuais.

12.6. Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao adequado cumprimento do objeto da contratação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS / CONCLUSÃO

13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estando devidamente alinhado ao Estudo Técnico Preliminar, à disponibilidade orçamentária e à justificativa da contratação direta por dispensa de licitação.

13.2. A contratação proposta mostra-se necessária, viável e vantajosa, tendo por finalidade a aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção do multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

13.3. A aquisição das peças contribuirá para assegurar a disponibilidade de componentes para manutenção preventiva e eventual substituição, garantindo a continuidade e eficiência das atividades operacionais desenvolvidas pelo Consórcio junto aos municípios consorciados.

13.4. Dessa forma, o presente Termo de Referência encontra-se apto a subsidiar a formalização da contratação, mediante dispensa de licitação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Trindade do Sul/RS, 13 de março de 2026.

ROGÉRIO NARDELI KOHLRAUSCH
Secretário Executivo COMUNORS